



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 202, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMSJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 08/12/2022

**EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA DO
CARGO DE DESENHISTA TÉCNICO.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor TIAGO D'ANGELIS LIMA, Matrícula 52.131, do cargo de **DESENHISTA TÉCNICO**, da Secretaria Municipal De Fazenda, Administração E Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 08 de dezembro de 2022.

José Aparecido
Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido
Mendes Santos
DN: c=BR, o=Estado de Minas Gerais, ou=Janaúba, email=josap@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

Nubia Bruno da Silva

Assinado de forma digital por Nubia Bruno da
Silva
DN: c=BR, o=Estado de Minas Gerais, ou=Janaúba, email=nubia@janauba.mg.gov.br, c=BR

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação